



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 317 – Ano III – de 02 de março de 2017

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 954/16

Data de Protocolo: 06/12/2016

CEVS: 350710001-561-000366-0-9

Razão Social: CARLOS SERGIO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 26.562.966/0001-06

Endereço: ESTRADA DO BAIRRO
CACHOEIRINHA, S/N – CACHOEIRINHA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP:
12955-000 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS SERGIO DOS SANTOS
CPF: 34820554832

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento em razão das tentativas de inspeção no endereço acima informado por diversas vezes, não sendo possível a constatação do comercio ambulante no local, visto que segundo informação obtida a atividade foi encerrada.

BOM JESUS DOS PERDOES, sexta-feira 10 de Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador da Vigilância Sanitária/Ambiental

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 122/17

Data de Protocolo: 07/02/2017

CEVS: 350710001-477-000038-1-6

Data de Validade: 17/02/2018

Razão Social: DROGARIA POPULAR BJP LTDA
- ME CNPJ/CPF: 26.782.116/0001-13

Endereço: Avenida Santos Dumont, 157 -
JARDIM SANTOS DUMONT

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP:
12955-000 UF: SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, quarta-feira 17 de Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador da Vigilância Sanitária/Ambiental

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 139/17

Data de Protocolo: 13/02/2017

CEVS: 350710001-871-000002-1-3

Data de Validade: 22/02/2018

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
ASBI CNPJ/CPF: 04.190.418/0001-60

Endereço: AVENIDA YADOYA, 125 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP:
12955-000 UF: SP

Resp. Legal: EDMAR TAKASHI MATSUBARA
CPF: 03779999897

Resp. Técnico: EDMAR TAKASHI
MATSUBARA CPF: 03779999897

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO
No.Inscr.:37.372 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 317 – Ano III – de 02 de março de 2017

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, quarta-feira 22 de Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador da Vigilância Sanitária/Ambiental

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 173/17

Data de Protocolo: 23/02/2017

CEVS: 350710001-960-000024-2-9

Data de Validade: 24/02/2018

Razão Social: NAPOLITANO SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI EPP CNPJ/CPF: 01.895.966/0001-05 Endereço: ESTRADA MURILLO DE ALMEIDA PASSOS, Nº 2450 - SUBURBIOS

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCO ANTÔNIO NAPOLITANO CPF: 91605202800

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, sexta-feira 24 de Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador da Vigilância Sanitária/Ambiental

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 402/16

Data de Protocolo: 16/05/2016

CEVS: 350710001-493-000003-1-0

Data de Validade: 13/02/2018

Razão Social: BACABAL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 00.939.163/0001-34

Endereço: Rua VILA NOVA, 360 - LARANJA AZEDA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA CPF: 27817379840

Resp. Técnico: GABRIELLE CRISTINA LEITE E SILVA PEREIRA CPF: 22044457890

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 59317 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador da Vigilância Sanitária/Ambiental



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 317 – Ano III – de 02 de março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 159/17

Data de Protocolo: 16/02/2017

CEVS: 350710001-477-000025-1-8

Data de Validade: 21/02/2018

Razão Social: R. V. WIERZBA - ME CNPJ/CPF: 16.716.859/0001-31

Endereço: RUA SÃO GERALDO, 180 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL VINICIUS WIERZBA CPF: 44030409857

Resp. Técnico: WALDEMAR WIERZBA FILHO CPF: 60869607804

CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:529 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador da Vigilância Sanitária/Ambiental

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 138/17

Data de Protocolo: 13/02/2017

CEVS: 350710001-871-000002-1-3

Data de Validade: 07/01/2017

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASBI CNPJ/CPF: 04.190.418/0001-60

Endereço: AVENIDA YADOYA, 125 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: EDMAR TAKASHI MATSUBARA CPF: 03779999897

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica - Dirceu dos santos Moreira COREM - 128.579

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador da Vigilância Sanitária/Ambiental

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 935/16A

Data de Protocolo: 22/11/2016

CEVS: 350710001-472-000095-1-2

Razão Social: NEUSA PESSOA SILVA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 18.034.885/0001-05

Endereço: Rua NELSON MALDI, 281 - PQ SEVILHA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: NEUSA PESSOA SILVA DOS SANTOS CPF: 06831720854

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 317 – Ano III – de 02 de março de 2017

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador da Vigilância Sanitária/Ambiental

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 121/17

Data de Protocolo: 07/02/2017

CEVS: 350710001-562-000003-1-0

Data de Validade: 09/02/2018

Razão Social: A. H. SAKITANI REFEIÇÕES - ME
CNPJ/CPF: 10.471.342/0001-43

Endereço: RUA MAJOR MURZILHO, 77 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: AMELIA HIROMI SAKITANI
CPF: 38479856807

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador da Vigilância Sanitária/Ambiental

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 873/16

Data de Protocolo: 26/10/2016

CEVS: 350710001-471-000091-1-3

Data de Validade: 02/02/2018

Razão Social: ADRIANA FELIPE CNPJ/CPF: 26.382.017/0001-44

Endereço: Rua URUGUAI, 360 LETRA A - PARQUE HORENCIA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA FELIPE CPF: 25762071898

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador da Vigilância Sanitária/Ambiental



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 317 – Ano III – de 02 de março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 871/16

Data de Protocolo: 25/10/2016

CEVS: 350710001-561-000356-1-0

Data de Validade: 02/02/2018

Razão Social: RAFAEL RAMOS MARIANO
CNPJ/CPF: 26.038.977/0001-91

Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 920
BOX 02 JARDIM SANTOS DUMONT.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP:
12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL RAMOS MARIANO CPF:
42686167807

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas
práticas referentes às atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 8 de
Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador
da Vigilância Sanitária/Ambiental

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
protocolo: 099/17

Data de Protocolo: 01/02/2017

CEVS: 350710001-561-000287-1-1

Data de Validade: 10/02/2017

Razão Social: THIAGO PEREIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 20.341.838/0001-56

Endereço: Rua JOÃO FRANCO DE CAMARGO,
572 sala 2 – Centro.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP:
12955-000 UF: SP

Resp. Legal: THIAGO PEREIRA DE SOUZA CPF:
32862860875

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS
PERDÕES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de
Funcionamento/Desativação do CEVS do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas
práticas referentes às atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 10 de
Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador
da Vigilância Sanitária/Ambiental

Comunicado de INDEFERIMENTO referente
ao protocolo: 537/15

Data de Protocolo: 10/08/2015

CEVS: 350710001-562-000031-0-7

Razão Social: DIEGO DE CAMARGO REIS
CNPJ/CPF: 22.877.175/0001-14

Endereço: Rua URUGUAI , 300 - Parque
HORTÊNCIA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP:
12955-000 UF: SP

Resp. Legal: DIEGO DE CAMARGO REIS CPF:
45727475805

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 317 – Ano III – de 02 de março de 2017

EM RAZÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO DOCUMENTO APRESENTADO NA VIGILÂNCIA

SANITÁRIA NÃO PROCEDEREM, REFERENTE AO ENDEREÇO, ATÉ A PRESENTE DATA O RESPONSÁVEL LEGAL NÃO SE MANIFESTOU.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador da Vigilância Sanitária/Ambiental

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2017.

Luis Eduardo da Silva Costa – Coordenador da Vigilância Sanitária/Ambiental

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 124/17

Data de Protocolo: 08/02/2017

CEVS: 350710001-477-000033-1-0

Data de Validade: 08/02/2018

Razão Social: ROBERTA ANDREIA DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 22.484.651/0001-37

Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 663 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTA ANDREIA DA SILVA - CPF: 27617049838

Resp. Técnico: ANTONIO MARCOS FLAUSINO - CPF: 08512486830 CBO: 07530

Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:172880 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

centavos)

Contrato nº 06/2017 de 02/02/2017

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: P.H. Duarte Sistemas de Segurança Ltda - ME

Finalidade: Prestação de serviços de monitoramento de sistema de alarme e manutenção das câmeras

Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 02/02/2017 a 02/02/2018

Valor Anual: R\$ 1.068,00 (hum mil e sessenta e oito reais)

Valor Mensal: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)

Contrato nº 07/2017 de 03/02/2017

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Mirian Camargo Dantas

Finalidade: Prestação de serviços de faxina e limpeza do prédio da Câmara Municipal e suas dependências

Vigência: 06/02/2017 a 06/08/2017

Valor Mensal: R\$ 1.176,64 (hum mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro